



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 4, de 30 de abril de 2025
1º a 30 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do *Campus* Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo do *Campus* Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretora Acadêmica do *Campus* Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe de Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus* Valença:

1 – Portarias	5 a 13
2 – Portarias de Pessoal	14 a 21
3 – Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	22 a 23

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 15/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão para a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250682.2025-70, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, constituída pela Portaria nº 11/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Designar a servidora ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1005448, para exercer a função de membro.

Art. 3º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Tasso Meneses Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1878449	Presidente
Patrícia Oliveira dos Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1871146	Membro
Aline Cristina da Silva Moraes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1062895	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1616352	Membro
Perimar Espírito Santo de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785109	Membro

Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037855	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Membro
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402134	Membro
Igor Jose Chaves de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800120	Membro
Helenadja Santos Mota	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1008100	Membro
Gleisy Vieira Campos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064661	Membro
Gilson Antunes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777223	Membro
Gabriela Belo da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350388	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga - Área	1005448	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 11/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/04/2025 16:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 683932
Verificador: 07446e0c22
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 16/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Planejamento para Chamada Pública da Agricultura Familiar 2025, no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250633.2025-37, de 7 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão de Planejamento para Chamada Pública da Agricultura Familiar 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Presidente
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico em Tecnologia da Informação	1792757	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/04/2025 08:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 684734
Verificador: 017424d081
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 17/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria que constituiu o Centro de Línguas (CeLin) no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.250699.2025-27, de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação e a suplência do Centro de Línguas (CeLin), constituído pela Portaria nº 150/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora ELIZANGELA COSMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1912498, da função de Coordenadora do Centro de Línguas (CeLin).

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora JOSEANE COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, da função de suplente da Coordenação do Centro de Línguas (CeLin).

Art. 4º Designar a servidora JOSEANE COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Línguas (CeLin).

Art. 5º Designar a servidora ELIZANGELA COSMA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1912498, para exercer a função de suplente da Coordenação do Centro de Línguas (CeLin).

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 150/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/04/2025 09:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 685802
Verificador: b8f7cd4127
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 18/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Licitação, responsável pela Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.250718.2025-15, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Licitação para Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024, constituída pela Portaria 39/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424025, da função de membro.

Art. 3º Designar o servidor VITOR ROCHA RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3433851, para a função de membro.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Presidente
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Vitor Rocha Rodrigues	Assistente em Administração	3433851	Membro

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 39/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 23/04/2025 14:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 687215
Verificador: 939038c252
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 11/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2025

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250635.2025-26, de 7 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 4/4/2025, o exercício do servidor JOÃO BATISTA BOTTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2169427, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/04/2025 14:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681263
Verificador: fded2f7cccd
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 12/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de
abril de 2025**

Localiza exercício de servidora.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS
VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com
as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250641.2025-83, de 7 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 1/4/2025, o exercício da servidora NATALIA RIZZATTI FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, CPF nº ***.367.311-**, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/04/2025 10:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681752
Verificador: b2b283c450
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 13/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de
abril de 2025**

Localiza exercício de servidora.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS
VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com
as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250640.2025-39, de 7 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 28/3/2025, o exercício da servidora PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, CPF nº ***.965.995-**, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/04/2025 10:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681746
Verificador: 83ac71d4c0
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 14/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2025

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250647.2025-51, de 8 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 8/4/2025, o exercício da servidora J AIARA FARIAS MIRANDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2331299, no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/04/2025 11:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681764
Verificador: 962c474e35
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 15/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
abril de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS
VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de
acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade
Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:**

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- CAE	Mariana Mendes Novais de Oliveira	2354603	Assistente Social	(75) 99167- 4252	8h às 18h

*Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/04/2025 16:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 683970
Verificador: 72dda38dbf
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 16/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
abril de 2025**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS
VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com
as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23336.250705.2025-46, de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 24/4/2025, o exercício do servidor VITOR ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3433851, no Núcleo de Licitações, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/04/2025 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 688581
Verificador: 768d746f5f
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 17/2025 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- CFC	Rafael de Oliveira Ribeiro	2248827	Assistente em Administração	(71)98787- 7223	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/04/2025 15:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 689202
Verificador: 3bf8a0f34d
Código de
Autenticação:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000388/25</u>	MARCOS ANTONIO MARTINS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	09/04/2025	12/04/2025	Taperoá (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							12/04/2025	12/04/2025	Salvador (BA)	Retorno para Taperoá (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	3,5	1.330,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	156,03				Restituição (R\$)	106,50		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.375,47					
<u>000408/25</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/04/2025	12/04/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							12/04/2025	12/04/2025	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	1,5	502,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	552,05					
													Sub-Total Geral	5,0	1.832,50					
													Total (R\$)	1.927,52						